

PROTOCOLO Nº : 21920/2014

INTERESSADO : Câmara Municipal de Cuiabá

ASSUNTO : Contas Anuais de Gestão - Exercício 2014 - Defesa

RELATOR : **Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA**

INFORMAÇÃO

Trata-se da análise das Contas Anuais de Gestão da Câmara Municipal de Cuiabá, relativas ao exercício de 2014.

Com vistas ao cumprimento do mandamento constitucional da garantia do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 269/2006 e dos arts. 137, 140 e 189 da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT), foi concedido prazo aos responsáveis para se manifestarem acerca das irregularidades elencadas no Relatório Técnico Preliminar (Doc. Digital nº 124268/2015).

Os argumentos de defesa acompanhados dos documentos apresentados foram devidamente juntados aos autos por meio dos Docs. Digitais nº 166004/2015, nº 178606/2015 e nº 170332/2015.

Após a devida análise, a equipe técnica responsável juntou seu Relatório de Análise da Defesa (Doc. Digital nº 192825/2015), concluindo, em suma, pela manutenção de 10 (dez) das 13 (treze) irregularidades apontadas na conclusão do Relatório Preliminar de Auditoria, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Responsável	Nº das Irregularidades Mantidas	Nº da Irregularidade Sanada
JÚLIO CESAR PINHEIRO	1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11 e 12	7, 10 e 13
ROSA BEATRIZ SCUZZIATTO	11 e 12	-
FRANKLIN DA SILVA BOTOF	-	13
SUELI GARCIA DO NASCIMENTO	-	13

As irregularidades mantidas encontram-se transcritas às fls. 36 a 39 do Relatório de Análise de Defesa.

Dessa forma, os autos relativos às Contas Anuais da Câmara Municipal de Cuiabá, relativas ao exercício de 2014, encontram-se conclusos por esta SECEX, que opina pelo prosseguimento do feito nos termos regimentais.

Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de outubro de 2015.

(assinatura digital)

SÉRGIO HENRIQUE PIO DE SALES

Subsecretário de Controle Externo da Sexta Relatoria

DESPACHO

Visto. De acordo. Submeta os autos ao **Gabinete do Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA** para as providências cabíveis.

(assinatura digital)

GILSON GREGÓRIO

Secretário de Controle Externo da Sexta Relatoria

